ANO III N° 609

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 26 de junho de 2014

PORTARIA

PORTARIA 233/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...



Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2012 a 19 de Outubro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Maio de 2014 a 03 de Junho de 2014, ao funcionário **ESIO RODRIGUES DE ARANTES**, Auxiliar. De Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. VII, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos aos 25 dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 234/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991....



Artigo 1º - Conceder 09 (Nove) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 26 de Junho de 2014 até 04 de Julho de 2014, a funcionária Pública Municipal, **MEIRE FERNANDES DE LIMA** Professor de Educação Infantil - QP, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esporte..

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Seis dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativa constante no processo, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO PLANO DE AUTOMONITORAMENTO SOLICITADO PLE INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MATO GROSSO DO SUL EXIGIDO PELA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROCESSO Nº 23/106374/2007. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO Nº 72/2014 - DISPENSA Nº 22/2014

FAVORECIDO: MM COMERCIO DE PLANTAS LTDA ME - CNPJ Nº 12.012.212/0001-78 VALOR: R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais).

Rochedo/MS, 24 de junho de 2014.

JOÃO CORDEIRO

Prefeito Municipal

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128